

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 146/2022 – SMSA

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA
ONE MED COMERCIO E
MANUTENÇÃO LTDA, PARA OS FINS
QUE MENCIONA.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o n.º 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil n.º 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG n.º 147.028 SSP/RR e CPF n.º 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, n.º 50, São Pedro, CEP. n.º 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário o Sr. **LUIZ RENATO MACIEL DE MELO**, brasileiro, portador do RG n.º 22961 SSP/RR e CPF n.º 099.605.382-49, residente e domiciliado na Rua Augusto Cesar Luitgards Moura, n.º. 1560, bairro Paraviana, Boa Vista/RR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 41.567.567/0001-21, com endereço na Av. Ville Roy, número 5354, bairro São Francisco, Bloco G, Sala I, Boa Vista/RR, CEP: 69.305-098, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pela Sr. **DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º. 3944140 SSP/RR e CPF n.º. 013.406.492-50, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo n.º 009695/2021** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Renovar o Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2333, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), bem como no Diário Oficial da União (D.O.U) nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º 009695/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 06/06/2024 18:58:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45023693E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 05 de junho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

LUIZ RENATO MACIEL DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA:

DANIEL SILVA DOS SANTOS JUNIOR
ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 06/06/2024 18:58:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45023693E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120
Telefone: (95) 3621-1034



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 009695/2021

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 146/2022-SMSA.

Objeto: Renovar o Contrato Administrativo n.º 146/2022-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados partir de 13 de junho de 2024.

Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2333,
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.
Unidade Orçamentária: 0804, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098,
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00, **Fontes de Recursos:** PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ONE MED COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA

Data de Assinatura: 05 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUIZ RENATO MACIEL DE MELO EM 06/06/2024 18:58:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 45023693E

